



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## Eletrônico

ANO 9 Nº 2.307 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

11 PÁGINAS

Disponibilização: quinta-feira, 08 de junho 2017.

### Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

#### PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO

#### VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

#### CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho  
ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA

#### VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho  
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

#### DIRETOR-GERAL

Antônio José Imperial Pimentel Pereira

#### SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Yerma Rossi Bulhões Bittencourt

#### SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO

Alexandre Moreira Mendes de Carvalho

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré  
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070  
Diagramação: Mídias Gráficas do TRT5  
E-mail: grafica@trt5.jus.br

### Atos da Presidência

#### ATO TRT5 Nº 0195, DE 08 DE JUNHO DE 2017 (Republicado por erro material na numeração do Ato)

*Redesigna Leiloeiro Oficial para a  
Hasta Pública a ser realizada no dia  
14 de junho de 2017.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIAADNA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão de sequência 180 do PROAD nº 1181/2016, que determinou o cumprimento, pela Coordenadoria de Execução e Expropriação, do quanto estabelecido na decisão de antecipação de tutela exarada no bojo do processo nº 1001149-58.2017.4.01.3300, a qual considerou impedido de atuar como leiloeiro oficial o Senhor Darke Abreu Magalhães;

RESOLVE

Art. 1º Redesignar, como leiloeiro oficial, para funcionar na hasta pública do Polo de Barreiras, a ser realizada na modalidade ON-LINE, no dia 14 de junho de 2017, o Senhor Arthur Ferreira Nunes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 08 de junho de 2017.

**MARIA ADNA AGUIAR**

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

#### ATO TRT5 Nº 0197, DE 08 DE JUNHO DE 2017

*Institui e regulamenta o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a conciliação é Política Pública Nacional para a eficiente solução dos conflitos judiciais;

CONSIDERANDO que a busca da solução dos conflitos judiciais por meio da conciliação atende aos princípios do amplo acesso ao Poder Judiciário e da duração razoável do processo, consoante disposto no artigo 5º, XXXV e LXXVIII, da Constituição da República;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016, que dispõe sobre a política nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista;

CONSIDERANDO que os artigos 2º, parágrafo único, e 5º da Resolução CSJT nº 174/2016 impõem aos Tribunais Regionais do Trabalho a instituição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT, composto por magistrados e servidores ativos;

**RESOLVE**, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

**Art. 1º** Instituir o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – NUPEMEC-TRT5.

**Art. 2º** O NUPEMEC-TRT5 terá as seguintes atribuições:

I – desenvolver a Política Judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito da Justiça do Trabalho, estabelecida nesta Resolução;

II – planejar, implementar, manter e aperfeiçoar as ações voltadas ao cumprimento da política e suas metas, vedando-se a imposição de metas relacionadas à quantidade de acordos aos magistrados e servidores conciliadores e mediadores;

III – atuar na interlocução com outros Tribunais Regionais do Trabalho;

IV – promover, incentivar e fomentar a pesquisa, estudos e aprimoramento dos métodos de mediação e conciliação, individuais e coletivos, bem como as práticas de gestão de conflitos;

V – instalar, havendo autorização deste Tribunal, Centro(s) Judiciário(s) de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT que

realizará as sessões de conciliação e mediação dos Órgãos por este(s) abrangidos;

VI – incentivar e promover a capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados e servidores nos métodos consensuais de solução de conflitos, com foco no empoderamento das partes para a autocomposição da disputa;

VII – propor ao Tribunal Regional do Trabalho a realização de convênios e parcerias com entes públicos e privados para atender os fins desta Resolução;

VIII – instituir, em conjunto com a Escola Judicial Regional, cursos de formação inicial, formação continuada e de formação de formadores, todos específicos nas técnicas de conciliação e mediação perante a Justiça do Trabalho;

IX – incentivar o uso e fomentar o Comitê Gestor Regional do PJe dos requisitos necessários e regras de negócio para instituição de sistema que realize a conciliação e mediação por meios eletrônicos; e

X – informar semestralmente ao CSJT acerca dos dados estatísticos de que trata o art. 3º, inciso III.

**Art. 3º** O NUPEMEC-TRT5 será composto pelos seguintes membros:

I – Desembargador(a) Presidente;

II – Desembargador(a) Vice-Presidente;

III – Juiz(a) Auxiliar do Juízo de Conciliação de Segunda Instância e Precatórios;

IV – Juiz(a) Coordenador(a) de Execução e Expropriação;

V – Diretor (a) do Juízo de Conciliação de Segunda Instância e Precatórios;

VI – Diretor(a) da Coordenadoria de Execução e Expropriação.

**Parágrafo único** – O(a) Desembargador(a) Presidente exercerá a coordenação do NUPEMEC-TRT5, cabendo a(o) Desembargador(a) Vice-Presidente substituí-lo(a) nos seus afastamentos e impedimentos.

**Art. 4º** O NUPEMEC-TRT5 apresentará à Presidência do Tribunal proposta de regulamentação e implementação dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Ato TRT5 Nº 0191, de 05 de junho de 2017.

Publique-se.

Salvador, 08 de junho de 2017.

**MARIA ADNA AGUIAR**  
Desembargadora Presidente

#### ATO TRT5 Nº 0198, DE 08 DE JUNHO DE 2017

*Estabelece a retomada dos prazos para a realização de depósitos judiciais, bem como recolhimento de custas e emolumentos*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIAADNA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO o ATO TRT5 0183, de 30 de maio de 2017, que suspendeu, no âmbito deste Regional, os prazos para a realização de pagamentos e depósitos judiciais, inclusive os recursais, bem como do recolhimento de custas e emolumentos, a partir de 25 de maio de 2017, em face do movimento grevista dos vigilantes;

CONSIDERANDO o fim do movimento grevista deflagrado pelos vigilantes no dia 07 de junho de 2017, com a conseqüente abertura das agências bancárias da Bahia;

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Estabelecer a retomada dos prazos para a realização e comprovação de depósitos judiciais, inclusive recursais, bem como do recolhimento de custas e emolumentos, a partir do dia 12 de junho de 2017, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 08 de junho de 2017.

**MARIA ADNA AGUIAR**  
Desembargadora Presidente

#### PROCESSOS

##### PROAD 4252/2017

Requerente: Magistrada Soraya Gesteira de Azevedo Lima Marques  
Assunto: Abono permanência

Decisão: "(...)acolho os pareceres das Secretarias de Assessoramento Jurídico (doc. 20) e de Controle Interno (doc. 24), para deferir a concessão do abono de permanência à Magistrada Soraya Gesteira de Azevedo Lima Marques, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2017."

##### PROAD 6663/2017

Requerente: Telma Maria Santos Souza da Cunha  
Assunto: Abono permanência

Decisão: "(...)acolho o parecer da Secretaria de Assessoramento Jurídico (DOCUMENTO 8), para deferir a concessão do abono de permanência à servidora TELMA MARIA SANTOS SOUZA DA CUNHA, a partir de 30/05/2017, dia seguinte ao implemento das condições exigidas para aposentadoria, nos termos do §19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988."

##### PROAD 14097/2016

Requerente: Gilson Santiago Lopes  
Assunto: Aposentadoria

Decisão: "(...)Assim, acolho o parecer emitido pela Secretaria de Controle Interno para determinar a regularização da contagem de anuênio para 24%."

##### PROAD 14010/2016

Requerente: Laulito Mendes Porto  
Assunto: Aposentadoria

Decisão: "(...)Assim, acolho o parecer emitido pela Secretaria de Controle Interno para determinar a regularização da contagem de anuênio para 21%."

##### PROAD 12487/2016

Requerente: Hilderico Trigueiros Caldas  
Assunto: Aposentadoria

Decisão: "(...)Assim, acolho o parecer emitido pela Secretaria de Controle Interno para determinar a regularização da contagem de anuênio para 24%."

#### PORTARIA

#### DIÁRIAS

**0743/2017** - ALBERTO DE JESUS DOS SANTOS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - PARTICIPAR DE EVENTO PROMOVIDO PELA CDP - 2 e 1/2 - 29/05/2017 a 31/05/2017.  
- CLAUDIO FREITAS DA PAIXAO - - SALVADOR/BA - PARTICIPAR DE EVENTO PROMOVIDO PELA CDP - 2 e 1/2 - 29/05/2017 a 31/05/2017.  
- HILDEBRANDO MORAES DE ALMEIDA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - PARTICIPAR DE EVENTO PROMOVIDO PELA CDP - 2 e 1/2 - 29/05/2017 a 31/05/2017.

## Corregedoria

### Correição Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2017. (REPUBLICAÇÃO)

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 10h30 foi instalada a Correição Ordinária no Núcleo de Apoio à Atividade Judiciária e Seções de Distribuição de Mandados Judiciais e de Arquivo de Vitória da Conquista, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA, assim como a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, por meio do Edital nº 007/2016, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico Ano 9, nº 2177, em 10/11/2016. A equipe do Exmº. Corregedor Regional, **Desembargador do Trabalho ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, esteve composta dos seguintes servidores: **André Fagundes Freitas**, Assistente de Gabinete / Técnico Judiciário, **Carlos Lúcio Gomes da Silva**, Assistente Administrativo / Técnico Judiciário; **Denio Robson Bezerra Estrela**, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional / Analista Judiciário; **Maurício Santos Andrade**, Chefe de Gabinete / Técnico Judiciário, **Renata Oliveira dos Santos**, Assistente de Gabinete / Analista Judiciário, e **Renata Magalhães Sodrê**, Chefe do Núcleo de Correição / Técnico Judiciário.

Presentes o Exmº. Juiz Diretor do Fórum Juiz Crésio Dantas Alves, **LUIZ ANTÔNIO SILVA VASCONCELOS**, o Chefe do Núcleo de Apoio **Deusdete Dias Filho**, e demais servidores. Com base no quanto informado pelos Chefes das Seções, bem como no quanto constatado durante os trabalhos correicionais, o Exmº. Corregedor Regional registrou algumas observações e recomendações neste documento.

O Juiz Luiz Antônio Silva Vasconcelos exerce a direção do Fórum Juiz Crésio Dantas Alves desde 05/10/2016, conforme Ato TRT5 nº 302/16.

Destaca-se que a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) em Vitória da Conquista ocorreu em 10 de dezembro de 2015.

### I – ESTRUTURA FUNCIONAL DO NÚCLEO DE APOIO

#### 1. SERVIDORES

Verificou-se que o Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Vitória da Conquista tem a lotação de 6 (seis) servidores. O Servidor Deusdete Dias Filho exerce a função de Chefe do Núcleo de Apoio desde 19/10/2016. A Seção de Distribuição de Mandados Judiciais é composta de 07 (sete) servidores, sendo seis deles Oficiais de Justiça. A Seção de Gestão documental é composta de uma servidora.

#### NÚCLEO DE APOIO – ESTRUTURA FUNCIONAL

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO TRT	LOTAÇÃO
Alan Cardélio Costa Rodrigues	Técnico Judiciário / administrativa / Segurança	-	07/01/1985	16/03/2009
Célia Correia Santos	Técnica Judiciário / Administrativa	Chefe de Seção	07/03/1988	16/03/2009
Deusdete Dias Filho	Técnico Judiciário / Administrativa	Chefe de Núcleo	18/08/1983	19/10/2016
Elson Pinheiro Freire	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança	-	30/01/1990	20/04/2015

Gilberto de Macedo Ribeiro	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança	-	07/01/1985	16/03/2009
Vinicius Coelho Gama	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança	-	16/12/1992	07/01/2010

#### SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Ailton da Silva Santos	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	23/07/1989	01/06/2009
Celebene Tinoco Pedreira	Técnica Judiciária administrativa	Chefe de Seção	18/05/2005	19/10/2016
Cristiana Porto dos Santos	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	29/08/1994	08/11/2011
Gláucia Barreto Leite	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	16/03/1990	01/09/2011
José Augusto Gonçalves da Rocha	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	03/04/1989	01/06/2009
Rute do Nascimento Batista Moraes	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	07/03/1988	01/06/2009
Valdenice Correia Madureira	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	08/05/2009	24/08/2009

SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL				
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Daniela da Silva Santos	Técnico Judiciário / Administrativa	Chefe de Seção	23/05/2011	01/04/2013

(fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos. Salienta-se que as informações a respeito da especificação da lotação atual e sua respectiva data de início foram fornecidas pelo Chefe do Núcleo de Apoio, quando discrepantes daquelas registradas no RH)

## 2. ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DO NÚCLEO

Entre 01/01/2016 e o início dos trabalhos correccionais, o Núcleo teve alteração no quadro funcional em relação a 02 (dois) servidores.

SERVIDOR	DATA LOTAÇÃO	DATA SAÍDA
José Infante Neto	16/03/2009	21/10/2016
Carla Cristine da Silva Medrado	18/05/2015	06/11/2016

(fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos).

## 3. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (Exceto Férias)

De 01/01/2016 até o início dos trabalhos correccionais foram registrados no sistema de Recursos Humanos deste TRT 250 (duzentos e cinco) dias de afastamentos/licenças dos servidores, sendo 91 (noventa e um) dias referentes a Licença para Capacitação, 108 (cento e oito) dias referentes a Licença Para Tratamento de Saúde e 6 (seis) dias referentes a Licença Para Acompanhar Pessoa da Família.

## II – OUVIDORIA

Segundo a Coordenadoria da Ouvidoria, não há relatos envolvendo o Núcleo.

## III – ESTATÍSTICA E DEMAIS ASPECTOS OBSERVADOS PELA CORREGEDORIA

Nos termos do art. 121 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal (RA TRT5 011/2015) em vigor, o Núcleo de Apoio de Vitória da Conquista é integrado por Seção de Distribuição de Mandados Judiciais e Avaliação e por Seção de Gestão Documental, por se tratar de cidade com 02 (duas) Varas do Trabalho e com PJe implantado.

O Chefe do Núcleo de Apoio, **Deusdete Dias Filho**, apresentou os relatórios solicitados pela equipe de correção e informou que: **a)** a frequência mensal de todos os Servidores do Núcleo, relativa ao mês de janeiro de 2017, foi encaminhada à Coordenadoria Administrativa de Pessoas em 01 de fevereiro de 2017; **b)** foi constituído o grupo de avaliação de documentos mediante a Portaria n. 001/2010.

O Chefe do Núcleo de Apoio não informou a existência de solicitações específicas pendentes junto à Secretaria de Tecnologia das Informações e Comunicações, junto à Secretaria de Administração – SA ou junto à Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior – CAUI. **Por outro lado, registrou que em 18/10/2016 encaminhou à Presidência deste Regional o ofício de nº 026/2016, com diversas solicitações.**

O Chefe do Núcleo de Apoio informou, ainda, que no Fórum existem 9 (nove) empregados terceirizados, sendo 04 (quatro) da área de vigilância e 05 (cinco) da área de limpeza. Não foram descritas atribuições outras que não aquelas dispostas no Regulamento Geral da Secretaria.

### SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS:

Foram apresentadas sugestões, críticas ou elogios.

\*1 – Pintura nos muros laterais e frontal, bem como todas as grades de proteção;

- 2 – O jardim precisa urgente de terra preta e correção do solo com adubo;
- 3 – Já existe no TRT solicitação de perfuração de um poço artesiano (a média de chuvas em Vitória da Conquista está abaixo do necessário há cinco anos);
- 4 – O telhado está com vazamento, necessitando urgente da substituição de parte ou total da manta impermeabilizadora;
- 5 – Em razão do vazamento do telhado, algumas partes do forro estão estragadas, é necessário fazer a substituição;
- 6 – A amperagem do disjuntor da rede elétrica externa precisa de substituição;
- 7 – Os reservatórios de água precisam de limpeza e manutenção;
- 8 – As bombas d'água elétricas precisam de manutenção;
- 9 – As divisórias dos banheiros de uso externos das partes e advogados estão estragadas;
- 10 – O piso necessita de reparos e tratamento especial em todo prédio, especialmente nas varas;
- 11 – O mobiliário apresenta quase sempre consertos e substituição;
- 12 – As portas de entrada precisam colocar molas de contenção de impacto;
- 13 – Se faz necessário instalação de motores elétricos nos portões dos estacionamentos para melhorar a segurança do fórum;
- 14 – Instalação de ventiladores de teto;
- 15 – Instalação de concertinas de proteção para os muros;
- 16 – Instalação de alarmes;
- 17 – Instalação de Hidrante;
- 18 – Instalação de porta giratória;
- 19 – Instalação de detectores de metais;
- 20 – Arborização do fórum;
- 21 – Melhorar a acessibilidade do fórum”.

## 1. SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

Foi informado pela Chefe de Seção, Celebene Tinoco Pedreira, que: a) não existem diligências pendentes de distribuição; b) das 157 (cento e cinquenta e sete) diligências pendentes de cumprimento, a mais antiga data de **01/12/2016**, referente a uma notificação para audiência; c) há 02 (duas) diligências pendentes de cumprimento há mais de 30 (trinta) dias quando do envio do relatório; d) o prazo médio para cumprimento dos expedientes é de 30 (trinta) dias.

O Chefe de Seção apresentou, ainda, os seguintes dados:

DESCRIÇÃO	2016	2017
Saldo Remanescente (pendentes do ano anterior)	<b>0 (legado)</b> <b>56 (PJe)</b>	<b>10 (legado)</b> <b>105 (PJe)</b>
Mandados Recebidos	<b>882 (legado)</b> <b>2.412 (PJe)</b>	<b>29 (legado)</b> <b>362 (PJe)</b>
Mandados Devolvidos	<b>872 (legado)</b> <b>2.363 (PJe)</b>	<b>16 (legado)</b> <b>331 (PJe)</b>
<b>SALDO PENDENTE</b>	<b>10 (legado)</b> <b>105 (PJe)</b>	<b>21 (legado)</b> <b>136 (PJe)</b>

### 4.1 DIVISÃO TERRITORIAL DA UNIDADE PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS:

A Jurisdição das Varas de Vitória da Conquista é composta, além do respectivo Município, pelos de Anagé, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Mirante, Piripá, Planalto, Poções e Tremedal. Segundo informações prestadas pelo Chefe da Seção, o município mais distante é o de Cordeiros, com localidades que distam até 170 (cento e setenta) quilômetros da cidade-sede.

Consta no relatório encaminhado à Corregedoria pelo Chefe de Seção que a jurisdição é dividida em 6 (seis) zonas e 48 (quarenta e oito) subzonas, ficando cada Oficial de Justiça responsável por 8 (oito) subzonas.

### SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS:

Em Relatório previamente enviado a esta Corregedoria, não foram apresentadas sugestões, críticas ou elogios.

## 2. SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL

Consoante informações prestadas pela Chefe da Seção, Daniela da Silva Santos: **a)** em 2016 foram recebidos 836 (oitocentos e trinta e seis) autos findos das Varas e em 2017 até 03/02/2017 foram recebidos 926 (novecentos e vinte e seis) processos; **b)** existem 16.553 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e três) processos no Arquivo, o mais antigo do ano de 1970; **c)** existem aproximadamente 40 (quarenta) processos pendentes de cadastramento; **d)** que não há processos arquivados há mais de 05 anos pendentes de análise; **e)** que não existem autos arquivados há mais de 05 anos pendentes de eliminação por existir saldo remanescente; **f)** a última eliminação de autos ocorreu em 16/01/2017, oportunidade em que foram descartados aproximadamente 2.126 (dois mil, cento e vinte e seis) autos; **g)** existem 3.550 (três mil, quinhentos e cinquenta) processos aptos à eliminação (analisados e arquivados há mais de cinco anos), já em fase de eliminação; e **h)** a próxima eliminação de autos está prevista para Maio/2017.

### SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS:

Em Relatório previamente enviado a esta Corregedoria, não foram apresentadas sugestões, críticas ou elogios.

## IV - AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Não houve comparecimento de partes ou advogados.

No curso da Correição do Núcleo de Apoio, o Corregedor esteve reunido com os Senhores José Augusto Gonçalves da Rocha – Oficial de Justiça e Deusdete Dias Filho - Chefe de Núcleo. Na oportunidade, foi abordado um assunto sensível relativo à segurança dos Senhores Oficiais de Justiça, no cumprimento das diligências, isso em razão da crescente onda de violência na cidade. Foi relatado que todos os Oficiais de Justiça deste foro já foram vítimas de assalto e que essa questão precisa ser vista com o cuidado necessário pela administração deste Regional, envidando esforços no sentido de promover ações e mecanismos de proteção a estes servidores no exercício de seus misteres.

## V – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO FÓRUM

O Corregedor-Regional fez uma inspeção no prédio do Fórum Juiz Crésio Dantas Alves, que abriga a 1ª e a 2ª Varas do Trabalho de Vitória da Conquista. Na oportunidade, o Corregedor se fez acompanhar do Chefe do Núcleo, Sr. Deusdete Dias Filho. Foi constatado que o prédio é relativamente novo, uma vez que foi inaugurado no ano de 2009. De uma forma geral, o prédio inspecionado atende e satisfaz plenamente o funcionamento das unidades. O prédio fica localizado na Rua Hormindo Barros, 325, Candeias, nesta cidade. O prédio é revestido de pastilhas e é totalmente cercado por muros e gradis. Em quase toda a extensão dos muros foram instaladas concertinas. Foi constatada a existência de uma guarita logo na entrada do prédio. Na parte da frente e lateral do prédio, constata-se a existência de jardins bem cuidados. Segundo relato do Sr. Chefe de Núcleo, a manutenção dos jardins é feita pelo pessoal terceirizado. Na entrada principal, verifica-se a existência de um portão eletrônico/elétrico que dá acesso ao estacionamento, com vagas para todos os servidores. Na parte da frente, na área externa, existe um estacionamento para advogados e partes. Existe, ainda, uma garagem para juízes e Diretores. Verificou-se, ainda, que o piso que dá acesso às garagens encontra-se em bom estado de conservação. Portas e janelas do prédio são gradeadas. Não existe cerca elétrica nos muros que circundam o prédio, que possui serviço de segurança 24 horas realizada por vigilantes terceirizados, sendo dois durante o dia e dois durante a noite. A segurança do prédio ainda conta com 4 agentes do quadro que executam suas funções durante o dia, de segunda a sexta-feira. A área externa possui iluminação adequada. O prédio não conta com serviço de acautelamento de armas nem de videomonitoramento. O prédio não possui detectores de metal. Foi relatado que a Caixa Econômica já doou uma porta giratória para esse prédio, faltando apenas a respectiva instalação. O Chefe de Núcleo informou que possui cópia da escritura do prédio que abriga o Fórum, e também cópia da sua planta baixa. O prédio possui acessibilidade. Não existe piso tátil em suas dependências. Foi dito que necessário e urgente se faz a manutenção dos aparelhos de ar-condicionado do prédio, tendo sido relatada a existência de 4 aparelhos defeituosos. Existe uma ampla sala de espera para as audiências, com várias cadeiras para a acomodação das partes. A Sala de espera ainda possui 2 TVs, sendo que uma delas se destina ao acompanhamento das

audiências e a outra, para a apresentação das mídias do Tribunal, todas em pleno e bom funcionamento. No prédio, encontra-se instalada uma sala da OAB. Trata-se de um ambiente confortável e bem equipada. Existe uma Agência da Caixa Econômica Federal. Ainda no que concerne à sala de espera, o ambiente não é climatizado. O prédio possui dois pisos. Existem 4 bebedouros para uso do público em geral. No prédio, constata-se a existência de 10 (dez) banheiros públicos, dois dos quais para uso de pessoas portadoras de necessidades especiais. Os banheiros estão bem conservados, contudo há necessidade de manutenção das divisórias. Existe uma sala ampla, que era destinada à distribuição e, atualmente, funciona para atendimento às partes e distribuição das cartas precatórias, encontrando-se em bom estado de conservação. A sala destinada ao usuário do PJE possui dois computadores, com dois monitores, e dois scanners. No primeiro piso, ficam localizadas as duas Varas do Trabalho. As Secretarias são amplas, confortáveis, em excelente estado de conservação, bem equipadas e adequadas à realização dos trabalhos. Os pisos das unidades, contudo, encontram-se estragados, necessitando de uma manutenção. Cada Secretaria possui dois banheiros, sendo um no gabinete do Magistrado. As Varas possuem apenas um gabinete de juiz. O prédio possui um elevador. Todos os extintores do prédio estão dentro do prazo de validade. O prédio possui uma copa ampla, bem equipada com fogão, geladeira, forno micro-ondas, bebedouro, 4 mesas, cadeiras e estantes, em excelente estado de conservação. No segundo piso, funcionam os setores de Distribuição de Mandados Judiciais e de Gestão Documental. Existe uma sala que abriga um depósito de materiais para descarte. Foi constatada a existência de uma sala que abriga o arquivo com processos da 1ª e 2ª Varas. A sala é arejada, climatizada, os processos estão em bom nível de organização e estão acomodados e estantes. Foi dito pelo Chefe de Núcleo que, recentemente, foram doados cerca de 2.600 processos para UESB e que essa prática é anualmente realizada. No segundo piso, ainda se pode constatar a existência de duas salas que podem ser utilizadas como gabinete pelos Juízes Substitutos Designados. Existe um auditório amplo, bem equipado, climatizado. Na extensão total do auditório foi detectada a existência de goteiras que advém de um defeito no telhado e que precisa ser corrigido com urgência. No segundo piso, constata-se, também, a existência de duas salas ociosas, sem qualquer uso. Foi dito ainda pelo Chefe de Núcleo que há necessidade de pintura nos muros laterais e frontal, bem como de todas as grades de proteção; que o jardim precisa urgente de terra preta e correção do solo com adubo; que já existe no TRT solicitação de perfuração de um poço artesiano; que o telhado está com vazamento, necessitando urgente da substituição de parte ou do total da manta impermeabilizadora; que em razão do vazamento do telhado, algumas partes do forro estão estragadas; que a amperagem do disjuntor da rede elétrica externa precisa de substituição; que os reservatórios de água precisam de limpeza e manutenção; que as bombas d'água elétricas precisam de manutenção; que as divisórias dos banheiros de uso externo das partes e advogados estão estragadas; que o piso necessita de reparos e tratamento especial em todo o prédio, especialmente nas Varas; que o mobiliário apresenta quase sempre necessidade de concertos e substituição; que as portas de entrada precisam de colocação de molas para contenção de impacto; que há necessidade de instalação de ventiladores de teto, de alarmes, de hidrantes e de porta giratória na entrada do prédio; que há necessidade de instalação de detectores de metal e de arborização do fórum; que há necessidade de se melhorar a acessibilidade do prédio; que o Corpo de Bombeiros indicou que se faça uma área de escape no térreo e no primeiro andar com quatro portas. Foi solicitada a instalação de Wi-fi, câmeras de videomonitoramento e de gravação e que fosse providenciado o conserto dos aparelhos de ar condicionado defeituosos. Foi dito, ainda, da necessidade de se colocar divisórias para área de trabalho dos advogados e de se atender às solicitações formuladas pelo Corpo de Bombeiros. Foi solicitadas, ainda, a troca dos aparelhos de TV e DVD e a verificação do equipamento hidráulico do Fórum (descargas, torneiras, etc). Por fim, foram requeridos computadores para as Varas e Setores.

## VI – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Algumas situações detectadas na Unidade reclamam correção, fazendo-se necessário, também, o estabelecimento de prazos às respectivas finalidades de cumprimento. Assim, resolveu o Exmº Corregedor Regional:

**1. Determinar ao Chefe do Núcleo** que dê conhecimento imediato aos Oficiais de Justiça do teor desta ata, bem como da **concessão do prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento das 02 (duas) diligências** que estão em seu poder há mais de 30 (trinta) dias para (ANEXO I).

**VII – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA**

**Encaminhe-se ofício à Presidência** deste Tribunal informando que cópia desta Ata está disponibilizada no Portal do TRT5 para análise do quanto nela registrado.

**VIII – ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a ser registrado, foram encerrados os trabalhos correccionais no dia 17 de fevereiro do ano em curso. E, para constar, eu, André Fagundes Freitas, Assistente de Gabinete, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pelo Exmº Desembargador do Trabalho Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pelo Exmº Juiz Diretor do Fórum, pelo Chefe do Núcleo de Apoio e pelo Diretor da Secretaria da Corregedoria. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência ao Chefe do Núcleo de Apoio e a todos os servidores.

**ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA**

Desembargador do Trabalho Corregedor Regional

**LUIZ ANTÔNIO SILVA VASCONCELOS**

Juiz Diretor do Fórum

**ANDRÉ FAGUNDES FREITAS**

Assistente de Gabinete

**DEUSDETE DIAS FILHO**

Chefe do Núcleo de Apoio

**DENIO ROBSON BEZERRA ESTRELA**

Diretor da Secretaria da Corregedoria

**ANEXO I****DILIGÊNCIAS PENDENTES DE CUMPRIMENTO HÁ MAIS DE TRINTA DIAS**

PROCESSO	DATA DO RECEBIMENTO
0000701-19.2016.5.05.0621	01/12/2016
0001315-51.2016.5.05.0612	16/12/2016

**PORTARIA CR-0017/2017**

**O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Provimento CR 002/2015 e do Aviso CR 011/2017, **RESOLVE:**

Designar o magistrado Camilo Fontes de Carvalho Neto para atuar como Juiz Substituto Designado na 33ª Vara do Trabalho de Salvador, em caráter provisório, a partir de 12/06/2017.  
Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.  
Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 08 de junho de 2017.

**ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA**Desembargador do Trabalho  
Corregedor Regional**FÉRIAS MAGISTRADA****Processo PROAD: 6934/2017**

Magistrado: Verônica Franca Costa de Souza  
Despacho: Considerando que o pedido de afastamento para férias abrange parcialmente o período da escala de plantão do bimestre de 23/10/17 a 19/12/2017 - Circunscrição I: Salvador -, não havendo, portanto, prejuízo para o trabalho, DEFIRO à magistrada Verônica Franca Costa de Souza a concessão de 30(trinta) dias de férias, relativas ao 1º período do exercício de 2017, para fruição a partir de 20/06/2017 e 30(trinta) dias de férias, relativas ao 2º período do exercício de 2017, para fruição a partir de 16/11/2017.

Publique-se.

**Processo PROAD: 7242/2017**

Magistrado: Murilo Carvalho Sampaio Oliveira  
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pelo magistrado Murilo Carvalho Sampaio Oliveira referente à alteração das férias já deferidas para iniciar em 25/09/17, relativas ao 1º período do exercício de 2015, para que sejam usufruídas a partir de 16/11/17.

Publique-se.

**Processo PROAD: 7252/2017**

Magistrada: Andréa Schwarz de Senna Moreira  
Despacho: Homologo o pleito formulado pela Magistrada Andréa Schwarz de Senna Moreira referente à desistência das férias relativas ao 2º período do exercício de 2016, deferidas para fruição a partir de 15/07/2017.

Publique-se.

**LICENÇA MÉDICA****Laudo médico nº: 0098/2017**

Magistrada: Alice Maria Santos Braga  
Período: 31/05/17 a 14/07/2017

**Diretoria Geral****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROAD 6096/2016.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA. Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de consultoria especializada em gestão de pessoas por competências, cujo objeto é a prorrogação do prazo de que trata a cláusula primeira do primeiro termo aditivo ao contrato original, por 18 (dezoito) meses, com início em 05 de junho de 2017 e término em 04 de dezembro de 2018, resguardado o direito de reajuste previsto na cláusula sexta do contrato. Assinam: Antonio José Impérial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Célia Maria Giomo Leme, pela Contratada.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: PROAD 6164/2017**

INEXIGIBILIDADE: 046/2017, de acordo com o Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de 01 (uma) vaga no treinamento SIMOS – Implementing Cisco Secure Mobility. Valor: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais). Contratada: MULTIREDE INFORMÁTICA S.A. Autoridade Competente: Antonio José Imperial Pimentel Pereira – Diretor-Geral do TRT da 5ª Região.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: PROAD 14241/2016.** PREGÃO: 042/2016. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras, longarinas e poltronas para equipar diversas Unidades de acordo com a necessidade deste Tribunal Regional do Trabalho. Autoridade homologadora: Antonio José Imperial Pimentel Pereira - Diretor-Geral do TRT da 5ª Região. Empresas vencedoras:

Empresa	Lote	Valor Total
NNE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO E COMPONENTEN	1	R\$ 230.999,50
FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	2	R\$ 430.264,80
FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	3	R\$ 124.748,70
UNNE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO E COMPONENTEN	4	R\$ 249.000,00

**AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/17 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de junho de 2017, às 13 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 6005/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para realização das adaptações necessárias no acesso do Ed. Presidente Médici para prover a ligação entre o pavimento térreo do edifício da Sede Administrativa do TRT-5 e uma plataforma elevatória para uso de pessoas com dificuldades de locomoção. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador 8 de junho de 2017. NIVALDO S. MAGNAVITA FILHO – Pregoeiro.**

**EXTRATO DE CONTRATO - PROAD Nº 1255/2017.** CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROILANTES LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, bem como atendimento de urgência/emergência na plataforma elevatória para uso de pessoas com necessidades especiais a ser instalada no Ed. Presidente Médici. DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2017. Assinam: Antonio José Imperial Pimentel Pereira, pelo Contratante e Alexandre Bayerl Coelho, pela Contratada.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: PROAD 3068/2017 PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2017.** OBJETO: aquisição com entrega imediata de materiais diversos para uso na Seção de Odontologia deste Regional. Autoridade Homologadora: Antonio Imperial – Diretor-Geral. Empresas vencedoras:

Empresa	Lote	Valor total (R\$)
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	01	4.500,00
DENTAL CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTO	02	6.200,00
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	03	5.300,00
DENTAL CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTO	04	1.556,00
DENTAL CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTO	05	9.743,00
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	06	250,00

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.13.0026-35 Proad : 10228/15.** CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS. OBJETO: Décimo termo aditivo ao contrato para prestação de serviços de manutenção predial, cujo objeto é a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de que trata a Cláusula primeira do oitavo termo aditivo ao contrato original, com início em 03 de junho de 2017 e término em 02 de junho de 2018 e da ratificação. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2017. Assinam: Antonio José Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Renata Barreto Martinez, Contratada.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No dia 10 de março de 2017, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual aquisição de placas para sinalização de emergência (básica e complementar), confeccionadas em PVC rígido fotoluminescente de 2,0mm, não inflamável e auto extingüível em conformidade com a Norma IEC 60092-101:2002, com a NBR 13434-3 e de acordo com o quanto especificado no item 7 do Termo de Referência (anexo I do edital), para os Edifícios Presidente Médici, Ministro Coqueijo Costa e Juiz Antônio Carlos A. de Oliveira, de acordo com as necessidades apresentadas pelo TRT5, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 095/2015, através de Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 12902/2015, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

**LOTE ÚNICO**

Item	Especificação	Tamanho	Marca	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Limite de Adesão
1	Placa de SAÍDA com efeito fotoluminescente, seta para <b>cima</b> , cor do fundo verde, letras e seta na cor branca, em PVC	24 x 12 cm	SEELK	800	15,08	12.064,00	4000
2	Placa de SAÍDA com efeito fotoluminescente, seta para <b>cima</b> , cor do fundo verde, letras e seta na cor branca, em PVC	40 x 20 cm	SEELK	20	34,24	684,80	100
3	Placa de SAÍDA com efeito fotoluminescente, seta para <b>esquerda</b> , cor do fundo verde, letras e seta na cor branca, em PVC	40 x 20 cm	SEELK	30	34,24	1.027,00	150
4	Placa de SAÍDA com efeito fotoluminescente, seta para <b>esquerda</b> , cor do fundo verde, letras e seta na cor branca, em PVC	24 x 12 cm	SEELK	800	15,08	12.064,00	4000
5	Placa de SAÍDA com efeito fotoluminescente, seta para <b>direita</b> , cor do fundo verde, letras e seta na cor branca, em PVC	40 x 20 cm.	SEELK	30	34,24	1.027,00	150
6	Placa de SAÍDA com efeito fotoluminescente, seta para <b>direita</b> , cor do fundo verde, letras e seta na cor branca, em PVC	24 x 12 cm.	SEELK	800	15,08	12.064,00	4000
7	Placa de ESCADA com efeito fotoluminescente, escada <b>descendo</b> seta para <b>esquerda</b> para <b>baixo</b> , cor do fundo verde, letras e seta na cor branca, em PVC.	24 x 12 cm.	SEELK	85	13,84	1.176,40	425
8	Placa de ESCADA com efeito fotoluminescente, escada <b>descendo</b> seta <b>direita</b> para <b>baixo</b> , cor do fundo verde, letras e seta na cor branca, em PVC	24 x 12 cm.	SEELK	85	13,84	1.176,40	425
9	Placa de ESCADA com efeito fotoluminescente, escada <b>subindo</b> seta <b>esquerda</b> para <b>cima</b> , cor do fundo verde, letras e seta na cor branca, em PVC	24 x 12 cm.	SEELK	15	13,84	207,60	75
10	Placa de ESCADA com efeito fotoluminescente, escada <b>subindo</b> seta <b>direita</b> para <b>cima</b> , cor do fundo verde, letras e seta na cor branca	24 x 12 cm.	SEELK	15	13,84	207,60	75
11	Placa de "SAÍDA" para deficiente físico com efeito fotoluminescente, seta para <b>esquerda</b> , cor do fundo verde, letras e seta na cor branca	40 x 10 cm.	SEELK	50	24,54	1.227,00	250
12	Placa de "SAÍDA" para deficiente físico com efeito fotoluminescente, seta para <b>direita</b> , cor do fundo verde, letras e seta na cor branca	40 x 10 cm	SEELK	50	24,54	1.227,00	250



13	Placa de PVC "SAÍDA" para deficiente físico com efeito fotoluminescente, seta para <b>baixo</b> , cor do fundo verde, letras e seta na cor branca	40 x 10 cm	SEELK	50	24,54	1.227,00	250
14	Placa de sinalização PVC "PORTA CORTA-FOGO mantenha fechada" com efeito fotoluminescente, cor do fundo verde e letras na cor branca, em PVC	40 x 10 cm	SEELK	150	24,54	3.681,00	750
15	Placa PVC indicação continuada de rotas de fuga, com efeito fotoluminescente, cor do fundo verde e seta na cor branca	20 x 70 cm.	SEELK	800	57,37	45.896,00	4000
16	Placa PVC indicativa do <b>mezanino</b> , Símbolo "MEZANINO" com efeito fotoluminescente, símbolo retangular, cor do fundo verde, letra na cor branca.	20 x 10 cm.	SEELK	2	9,80	19,60	10
17	Placa PVC indicativa da <b>sobreloja</b> , Símbolo "SOBRELOJA" com efeito fotoluminescente, símbolo retangular, cor do fundo verde, letra na cor branca	20 x 10 cm	SEELK	4	9,80	39,20	20
18	Placa PVC indicativa do <b>térreo</b> , Símbolo "T" com efeito fotoluminescente, símbolo retangular, cor do fundo verde, letra na cor branca	10 x 10 cm	SEELK	6	6,21	37,26	30
19	Placa PVC indicativa da <b>garagem</b> , Símbolo "G1", com efeito fotoluminescente, cor do fundo verde, letra e numeral na cor branca	10 x 10 cm.	SEELK	2	6,21	12,42	10
20	Placa PVC indicativa da <b>garagem</b> , Símbolo "G2", com efeito fotoluminescente, cor do fundo verde, letra e numeral na cor branca	10 x 10 cm.	SEELK	2	6,21	12,42	10
21	Placa PVC indicativa da <b>garagem</b> , Símbolo "G3", com efeito fotoluminescente, cor do fundo verde, letra e numeral na cor branca	10 x 10 cm.	SEELK	2	6,21	12,42	10
22	Placa PVC indicativa do <b>primeiro</b> andar com efeito fotoluminescente, símbolo retangular, cor do fundo verde, numeral na cor branca.	10 x 10 cm.	SEELK	12	6,21	74,52	60
23	Placa PVC indicativa do <b>segundo</b> andar com efeito fotoluminescente, símbolo quadrado, cor do fundo verde, numeral na cor branca	10 x 10 cm	SEELK	12	6,21	74,52	60
24	Placa indicativa do <b>terceiro</b> andar com efeito fotoluminescente, símbolo quadrado, cor do fundo verde, numeral na cor branca	10 x 10 cm	SEELK	12	6,21	74,52	60
25	Placa PVC indicativa do <b>quarto</b> andar com efeito fotoluminescente, símbolo quadrado, cor do fundo verde, numeral na cor branca	10 x 10 cm	SEELK	12	6,21	74,52	60
26	Placa PVC indicativa do <b>quinto</b> andar com efeito fotoluminescente, símbolo quadrado, cor do fundo verde, numeral na cor branca	10 x 10 cm	SEELK	12	6,21	74,52	60
27	Placa PVC indicativa do <b>sexto</b> andar com efeito fotoluminescente, símbolo quadrado, cor do fundo verde, numeral na cor branca	10 x 10 cm	SEELK	12	6,21	74,52	60
28	Placa PVC indicativa do <b>sétimo</b> andar com efeito fotoluminescente, símbolo quadrado, cor do fundo verde, numeral na cor branca	10 x 10 cm	SEELK	12	6,21	74,52	60
29	Placa PVC indicativa do <b>oitavo</b> andar com efeito fotoluminescente, símbolo quadrado, cor do fundo verde, numeral na cor branca.	10 x 10 cm	SEELK	12	6,21	74,52	60
30	Placa PVC indicativa do <b>nono</b> andar com efeito fotoluminescente, símbolo quadrado, cor do fundo verde, numeral na cor branca	10 x 10 cm	SEELK	12	6,21	74,52	60

31	Placa PVC indicativa do <b>décimo</b> andar com efeito fotoluminescente, símbolo quadrado, cor do fundo verde, numeral na cor branca	10 x 10 cm	SEELK	12	6,21	74,52	60
32	Placa PVC indicativa do <b>décimo primeiro</b> andar com efeito fotoluminescente, símbolo quadrado, cor do fundo verde, numeral na cor branca	10 x 10 cm	SEELK	12	6,21	74,52	60
33	Placas de sinalização referente à <b>Planta de emergência de pavimento*</b> , em PVC expandido fotoluminescente de alta intensidade luminosa, de 2mm de espessura, recomendada pela norma brasileira ABNT NBR 13434-1	40 x 60 cm	SEELK	100	106,38	10.638,00	500
34	Placa de SAÍDA com efeito fotoluminescente, seta para cima, cor do fundo verde, letras e seta na cor branca, em PVC	24 x 12 cm	SEELK	40	15,50	620,00	200
35	Placa de SAÍDA com efeito fotoluminescente, seta para esquerda, cor do fundo verde, letras e seta na cor branca, em PVC	40 x 20 cm	SEELK	30	34,24	1.027,00	150
36	Placa de SAÍDA com efeito fotoluminescente, seta para esquerda, cor do fundo verde, letras e seta na cor branca, em PVC	24 x 12 cm	SEELK	800	15,08	12.064,00	4000
37	Placa de SAÍDA com efeito fotoluminescente, seta para direita, cor do fundo verde, letras e seta na cor branca, em PVC	40 x 20 cm	SEELK	30	34,24	1.027,00	150
38	Placa de SAÍDA com efeito fotoluminescente, seta para direita, cor do fundo verde, letras e seta na cor branca, em PVC	24 x 12 cm	SEELK	800	18,38	14.704,00	4000
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE (R\$):</b>							<b>135.990,64</b>

Empresa vencedora: SEELK LTDA. - ME  
 CNPJ: 15.147.084/0001-68  
 Endereço: Rua Aristóteles da Silva Santos, nº 543, Boqueirão, Curitiba-PR 81650-160  
 Telefone: (041) 3334-1000 e-mail: jocwb@yahoo.com  
 Fax: (041) 3086-0500

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta ata não poderão exceder, por Órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

**Prazo de entrega: máximo de 15 (quize) dias consecutivos**, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho, devendo a empresa atender à(s) solicitação(es) de acordo com as especificações do TRT 5ª Região.

**Prazo para substituição dos materiais: 10 (dez) dias consecutivos**, a partir do recebimento da solicitação escrita da fiscalização, para os produtos em desacordo com a proposta ou com as especificações do objeto dessa licitação.

Observar-se-á a que não há pedido mínimo.

Salvador – Ba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**ANTONIO IMPERIAL**

DIRETOR-GERAL

**AIRTON ANTONIO RECH RODRIGUES (sócio administrador)**

P/ ADJUDICANTE (SEELK LTDA - ME)

**ANA MARIA BARBOSA GOMES GUIMARÃES**

CHEFE DO NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ANEXO DA ATA**

**CADASTRO RESERVA**

**(Decreto 7.892/13, alterado pelo Decreto 8.250/2014):**

**Empresa 1:** JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA.  
- EPP

CNPJ: 85.086.197/0001-86

Endereço: Rua Niteroi, 157, Vila Guarani, Cambé-PR, 86182-070

Telefone: (043) 3254-3523

**Empresa 2:** MARCAM INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 21.892.302/0003-53

Endereço: Rua Eva Lage Protzner, 1º, Vila Industrial, Nova Lima, MG-  
MG, 34000-000

Telefone: (031) 3541-6933

**EXTRATO DE CONTRATO** – Proad: 81/2017. CONTRATANTE:  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO.  
CONTRATADA: UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva,  
com fornecimento de peças de reposição e mão de obra especializada,  
de um equipamento Tape Quantum Scalar i500. Valor total: R\$30.000,00  
(trinta mil reais). DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2017.  
ASSINAM: Antonio José Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT  
da 5ª Região e Jorge Gentil Sena Gomes, pela Contratada.

---

---

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

---

---

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL - CEDENTE:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES.  
**CESSIONÁRIO:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA  
REGIÃO. **OBJETO:** Cessão da servidora Adriana dos Santos Machado,  
por 01 (um) ano, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. **DATA**  
**DE ASSINATURA:** 22 de maio de 2017. Assinam: Yerma Rossi Bulhões  
Bittencourt, Secretária-Geral da Presidência do TRT5, e Oziel Alves de  
Oliveira, pelo cedente.

**PORTARIA**

**SUBSTITUIÇÃO**

**0465/2017-PATRICIA GRADVOHL DE ASSIS VIVEIROS-DENIO  
ROBSON BEZERRA ESTRELA-SECRETARIA DA CORREGEDORIA  
REGIONAL-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-12/06/2017 a 14/06/2017  
(Processo PROAD: 6940/2017).**